



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 078

Garanhuns, 19 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

C Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

CORREGEDORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 078, segunda-feira, 19 de outubro de 2026

5 6 7 8 9

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 - 5
PROGEPE.....	6
CORREGEDORIA.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 078, segunda-feira, 19 de outubro de 2026

REITORIA

Portaria nº 484/2026-REIT, de 19 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.003005/2026-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de planejamento responsável pelos estudos e elaboração dos documentos técnicos necessários ao planejamento e à instrução processual visando à **implantação da Adutora Sul**, no trecho compreendido entre a fonte de abastecimento e a Fazenda Didático-Experimenta da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), que contará com os respectivos servidores:

FUNÇÃO	TITULAR
Presidente	Fernanda Cláudia Barboza da Silva - Siae nº 3528746
Membros	Joeltom Souza Aranha - Siae nº 1385592 Eduarda Moraes de Deus Araújo - Siae nº 3417580 Valdemir da Silva Nunes - Siae nº 1161171 Ronildo Pereira da Silva - Siae nº 3417563

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de setembro de 2026.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 485/2026-REIT, de 19 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23875.003198/2026-37, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 453/2026-REIT, de 18 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviços da UFAPE, Edição nº 070, de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), constantes na tabela abaixo, para integrarem a **Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Docentes** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

Membro	IAPE	Designação
RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA	1363656	Presidente
SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES	1425265	Titular
PATRÍCIA VIANA GONÇALVES	3524557	Titular
EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO	1529436	Titular
MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS	1509910	Titular
MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO	1978380	Titular
DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA	1481683	Titular
MONALIZA RIOS SILVA	1572674	Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 486/2026-REIT, de 19 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento na Resolução nº 002 do Conselho Superior *Pro Tempore*, de 20 de fevereiro de 2025, e na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 330/2026-REIT, de 10 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 041, de 10 de junho de 2026.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Apoio ao Acolhimento** da UFAPE:

- I - DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS (**presidente**) - IAPE nº 1084516 - Psicólogo;
II - FERNANDO HENRIQUE ROCHA PAULINO DE ALBUQUERQUE - IAPE nº 3444189 - Médico;
III - AMANDA FERREIRA DE SIQUEIRA - IAPE nº 3479053 - Assistente em Administração;
IV - JAMYLLE ADRIANNE DE LIMA SILVA - IAPE nº 1363044 - Psicóloga;
V - JESSICA LAYNE DA SILVA GALINDO LINS - IAPE nº 3417581 - Assistente Social;
VI - LARISSA ALENCAR MARTINS - IAPE nº 1217860 - Pedagoga;
VII - BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA - IAPE nº 3417324 - Assistente em Administração;
VII - DAVID BRAZ DA SILVA - IAPE nº 1046840 - Enfermeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 487/2026-REIT, de 19 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que versa no Processo nº 23875.001400/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 07/2026, entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa EVILASIO FLORENTINO DE LIMA NETO (VIDA OXIGÊNIO), CNPJ nº 20.703.059/0001-53, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula IAPE
DENISE GRANATO CHUNG	Gestor	3157354
RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ	Fiscal	1051669

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 078, segunda-feira, 19 de outubro de 2026

REITORIA

Portaria nº 488/2026-REIT, de 19 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3417324, para atuar como Substituta Eventual do Gabinete da Reitoria (GAB.REIT), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, bem como na vacância do cargo, quando cabível. (Processo nº 23875.003610/2026-19)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 078, segunda-feira, 19 de outubro de 2026

PROGEPE

Portaria nº 266/2026 - PROGEPE, de 19 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000308/2025-28,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA, a partir de **18/10/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO**, Matrícula SIAPE nº. 1365170, admitido(a) em 22/09/2023, de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 267/2026 - PROGEPE, de 19 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000315/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de **18/10/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOÃO DIONÍSIO ALVES FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 3373275, admitido(a) em 18/10/2023 de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 268/2026 - PROGEPE, de 19 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000317/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de **14/10/2026**, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 3373275, admitido(a) em 11/10/2023 de acordo com a Lei nº 8.112/1990 e art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/1998 e conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, constante no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDICÃO Nº 078, segunda-feira, 19 de outubro de 2026

CORREGEDORIA

Portaria nº 001/2026-COR.REIT, de 19 de outubro de 2026.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 215, de 02 de abril de 2026, com mandato estabelecido pelo OFÍCIO Nº 14490/2026/CRG/CGU de 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000001/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GILMARA MABEL SANTOS (presidente), Matrícula SIAPE nº 1537704; DAVID BRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1046840; e PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE nº 1753862; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, nos termos do artigo 46 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RACHEL MARIA DE LYRA NEVES
Corregedora

Portaria nº 002/2026-COR.REIT, de 19 de outubro de 2026.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 215, de 02 de abril de 2026, com mandato estabelecido pelo OFÍCIO Nº 14490/2026/CRG/CGU de 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000187/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) MÁRCIA BERSANE ARAÚJO DE MEDEIROS TORRES (presidente), Matrícula SIAPE nº 1207579; GLESSER PORTO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1508174; e CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1066609; para comporem a **Comissão de Sindicância Acusatória** para fins de atuação frente ao processo supracitado, para operar nos termos do artigo 73 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RACHEL MARIA DE LYRA NEVES
Corregedora

Portaria nº 003/2026-COR.REIT, de 19 de outubro de 2026.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 215, de 02 de abril de 2026, com mandato estabelecido pelo OFÍCIO Nº 14490/2026/CRG/CGU de 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000255/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ANTONIO VILELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1107845; LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO (presidente), Matrícula SIAPE nº 1281946; e LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1046818; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RACHEL MARIA DE LYRA NEVES
Corregedora

Portaria nº 004/2026-COR.REIT, de 19 de outubro de 2026.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº 215, de 02 de abril de 2026, com mandato estabelecido pelo OFÍCIO Nº 14490/2026/CRG/CGU de 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000676/2025-76, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) KEILA APARECIDA MOREIRA (presidente), Matrícula SIAPE nº 1508562; PEDRO GREGÓRIO VIEIRA AQUINO, Matrícula SIAPE nº 1885755; e MATHEUS CARVALHO CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1161345; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RACHEL MARIA DE LYRA NEVES
Corregedora